

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 060/2019
ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1 DA LEI 4.903 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004, SUBSTITUINDO AS TABELAS I, II E III DO ITBI.
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

O relator Vereador Aquiles Pires do PT designado pela Comissão Representativa da Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, solicita parecer jurídico da procuradoria desta casa Legislativa (Câmara de Vereadores).

Santana do Livramento, 03 de junho de 2019.

Ver. Aquiles Pires-PT